



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/2023/CGRAD, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 024/2023/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.016398/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação em Educação Física Bacharelado (444) e Licenciatura (404).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ANTONIO ALBERTO BRUNETTA